

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

EMENTA: DECLARA A PERDA DO MANDATO DOS VEREADORES DO PARTIDO UNIÃO BRASIL, SEVERINO BATISTA DE AGUIAR FILHO E JONAS WELLIGTON SILVA, POR FRAUDE À COTA DE GÊNERO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRES, através deste ato, **FAZ SABER,** que a Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 106 do Regimento Interno da Casa Legislativa, apresenta o presente Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO o ofício 1755/2025/ZE054, encaminhado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – 54ª Zona Eleitoral de Brejo da Madre de Deus, datado em 27 de fevereiro de 2025, e recebido nesta Casa Legislativa na mesma data, onde dá conhecimento da decisão judicial exarada pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral nos autos do processo nº 0600384-26.2024.6.17.0054, que mantém a nulidade de todos os votos recebidos pelo Partido UNIÃO BRASIL no município de Brejo da Madre de Deus, por fraude ao disposto no art. 10, § 3º da lei 9.504/1997;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Brejo da Madre de Deus, em seu artigo nº 28, inciso V e VI, onde dispõe que: “perde o mandato o vereador: quando decretar a Justiça Eleitoral, nos casos constitucionalmente previsto; que sofrer condenação criminal em sentença transitado em julgado”;

CONSIDERANDO a inteligência do Regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores de Brejo da Madre de Deus, o artigo 89 dispõe: “a extinção do mandato se torna efetiva pela declaração do ato ou fato extintivo pelo Presidente, que fará constar em Ata; a perda do mandato se torna efetiva a partir do Decreto Legislativo, promulgado pelo Presidente e devidamente Publicado”;

CONSIDERANDO que a decisão (Acórdão-ID 30155803) de 25/02/2025;

CONSIDERANDO por fim, que este Decreto é o mecanismo adequado ao caso em comento, e que diante da necessidade e extrema urgência que se faz necessária para dar eficácia ao Acórdão prolatado, ficam dispensados todos os demais atos administrativos para a formalização deste, atendendo de forma integral a decisão do Tribunal Regional Eleitoral, encaminhada pela 0054ª Zona Eleitoral de Brejo da Madre de Deus de Deus, onde requer a imediata execução do julgado de forma urgente, nos termos da Súmula nº 14, deste TER/PE e do artigo 257, § 1º, do Código Eleitoral.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam decretadas as **perdas dos mandatos dos Vereadores SEVERINO BATISTA DE AGUIAR FILHO E JONAS WELLIGTON SILVA,** ambos do **PARTIDO UNIÃO BRASIL,** por fraude a cota de gênero disposto no art. 10, §3º da Lei 9.504/1997 e art. 222 do Código Eleitoral, art. 22, inciso XIV, da LC nº 64/90 e por fim, artigo 28, V e VI da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo da Madre de Deus, 10 de março de 2025.

ORÁCIO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:98A5AD7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025 –
INEXIGIBILIDADE 002/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2025

A Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus, através do Setor de Licitações e Contratos, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – PMB,** que tem como objetivo o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a realização de apresentações artísticas de artistas, grupos e agremiações tradicionais representativos da cultura pernambucana, visando atender aos eventos culturais promovidos pela Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus, com fundamento inciso IV do art. 74, c/c inciso I do art. 79 da Lei nº 14.133/21. Após a análise da documentação de Habilitação, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio julgaram **HABILITADAS** as bandas: **BANDA FILARMONICA MADRE DE DEUS,** no ato representada pelo Sr. José Eleazar Italo Vieira da Silva, e **BANDA JUCIRLÂNIO ARAÚJO** no ato representada pelo Sr. Jucirlânio José de Araújo Florentino, por terem atendido as exigências constantes no instrumento convocatório, conforme razões explicitadas na Ata da Reunião da Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação.

Brejo da Madre de Deus 27 de fevereiro de 2025.

ROSALIA RAFAELA DA SILVA BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:AFECE0EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025 –
INEXIGIBILIDADE 002/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2025

A Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus, através do Setor de Licitações e Contratos, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – PMB,** que tem como objetivo o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a realização de apresentações artísticas de artistas, grupos e agremiações tradicionais representativos da cultura pernambucana, visando atender aos eventos culturais promovidos pela Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus, com fundamento inciso IV do art. 74, c/c inciso I do art. 79 da Lei nº 14.133/21. Após a análise da documentação de Habilitação, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio julgaram **HABILITADA** a banda: **BANDA BENJAMIN DO ACORDEON,** no ato representada pelo Sr. Benjamin Muniz de Souza, por ter atendido as exigências constantes no instrumento convocatório, conforme razões explicitadas na Ata da Reunião da Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação.

Brejo da Madre de Deus 11 de março de 2025.

ROSALIA RAFAELA DA SILVA BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:2022192E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 206/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e ainda no Decreto Municipal nº 60/2024, bem como as regras estabelecidas na Constituição Federal de 1988 no seu artigo 37, caput e incisos, e em

obediência a classificação do Concurso Público - Edital nº 01/2024 – realizado em 12 de maio de 2024.

RESOLVE:

Nomear a sr. **MANUELLA MARIA CARNEIRO PIRES**, para exercer o cargo efetivo de **PROCURADORA**, lotada na **Procuradoria Geral do Município**, ocorrendo as despesas por dotações próprias do orçamento em vigor, que serão suplementadas se necessário na forma da legislação vigente.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **03 de fevereiro de 2025**

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:F50CD7D8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 237/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS,

Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e ainda no Decreto Municipal nº 60/2024, bem como as regras estabelecidas na Constituição Federal de 1988 no seu artigo 37, caput e incisos, e em obediência a classificação do Concurso Público - Edital nº 01/2024 – realizado em 12 de maio de 2024.

RESOLVE:

Nomear o sr. **LUIZ EDUARDO CARVALHO DE FARIAS**, para exercer o cargo efetivo de **FISCAL DE OBRAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, ocorrendo as despesas por dotações próprias do orçamento em vigor, que serão suplementadas se necessário na forma da legislação vigente.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2025

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:8B007BCD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

Processo Nº: 001/2025/CMB

- Dispensa Nº: 001/2025/CMB

- Comissão de Contratação

- Modalidade/Nº: INEXIGIBILIDADE

- Objeto Descr.: Contratação de escritório de advocacia especializado para prestação de serviços de assessoria e representação jurídica da Câmara de Vereadores de Buíque -PE, incluindo defesa em processos administrativos perante Tribunais de Contas e órgãos de fiscalização, consultoria em licitações e contratos administrativos, além de representação contenciosa em processos administrativos e judiciais, exceto matéria tributária, para a Câmara Municipal de Buíque -PE.

- Contrato Nº: 001/LIC/2025/CMB

- Contratado: GABRIEL LANDIM DE FARIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº 42.403.062/0001-94

Valor Mensal: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Valor Global: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

Vigência: 12 meses

Buíque - PE, 10 de março de 2025.

ALINE DE ARAÚJO BESERRA TAVARES
Presidente da Câmara de Vereadores de Buíque

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:E1CCF6BD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUÍQUE
AVISO DE CONTRATAÇÃO – INEXIBILIDADE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2025. Processo nº 001/2025. Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado para prestação de serviços de assessoria e representação jurídica da Câmara de Vereadores de Buíque -PE, incluindo defesa em processos administrativos perante Tribunais de Contas e órgãos de fiscalização, consultoria em licitações e contratos administrativos, além de representação contenciosa em processos administrativos e judiciais, exceto matéria tributária, pelo período de 12 meses. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. III, alíneas “b”, “c” e “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contratado: **GABRIEL LANDIM DE FARIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.403.062/0001-94 com endereço profissional na AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, 2010, LOJA 0204, BOA VIAGEM, RECIFE, CEP: 51.111-020, Valor mensal R\$ 9.000,00 (nove mil reais) Valor global: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Buíque/PE, 10 de março de 2025.

ALINE DE ARAÚJO BESERRA TAVARES
Presidente da Câmara de Vereadores de Buíque

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:49B5DCA3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

- Processo Nº: 002/2025/CMB

- Dispensa Nº: 002/2025/CMB

- Comissão de Contratação

- Modalidade/Nº: INEXIGIBILIDADE

- Objeto Descr.: Contratação de Escritório de Advocacia Especializado para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica à Câmara Municipal de Buíque -PE, na área de Direito Legislativo, atuando nas instâncias administrativa e judicial, com ênfase no suporte jurídico consultivo ao Câmara Municipal englobando demandas judiciais de alta complexidade, bem como demandas de elaboração de projetos de leis, projetos de resoluções, decretos e portarias, pareceres, técnicas legislativas em geral e acompanhamento em plenário, prestando todo o suporte a Câmara de Vereadores de Buíque – PE

- Contrato Nº: 002/LIC/2025/CMB

- Contratado: BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ nº 19.877.816/0001-26

Valor Mensal: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Valor Global: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

Vigência: 12 meses

Buíque - PE, 10 de março de 2025.

ALINE DE ARAÚJO BESERRA TAVARES
Presidente da Câmara de Vereadores de Buíque

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:646FAE42

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUÍQUE
AVISO DE CONTRATAÇÃO – INEXIBILIDADE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE